



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 49/2014

11 de dezembro de 2014

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 49/2014**

Quartel em Florianópolis, 11 de dezembro de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/12/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
6/12/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
7/12/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Mocellin
8/12/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Luis Haroldo
9/12/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Dutra
10/12/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Mocellin
11/12/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Salésio

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/12/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
6/12/2014	0700h – 1900h	Sábado	Subten BM Estevam
6/12/2014	1900h – 0700h	Sábado	Subten BM Fraga
7/12/2014	1900h – 0700h	Domingo	Subten BM Walter
8/12/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
9/12/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Santos
10/12/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
11/12/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/12/2014	0700h – 1900h	Sexta-feira	Sd-1 BM Mapelli



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/12/2014	1900h – 0700h	Sexta-feira	Sd-1 BM Thierry
6/12/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
7/12/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
7/12/2014	0700h – 1900h	Domingo	Sd-1 BM Borges
8/12/2014	0700h – 1900h	Segunda-feira	Sd-3 BM Stefania
8/12/2014	1900h – 0700h	Segunda-feira	Sd-2 BM Octávio
9/12/2014	0700h – 1900h	Terça-feira	Sd-2 BM Rosa
9/12/2014	1900h – 0700h	Terça-feira	Cb BM Alves
10/12/2014	0700h – 1900h	Quarta-feira	Sd-3 BM Moritz
10/12/2014	1900h – 0700h	Quarta-feira	Sd-3 BM Stefania
11/12/2014	0700h – 1900h	Quinta-feira	Sd-2 BM Castro
11/12/2014	1900h – 0700h	Quinta-feira	Sd-2 BM Tainara

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE LAGES

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 233-14-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Jihorgenes Luciano Borges, Cmt Intrn da 1ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/5º BBM (Lages);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 Dez 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Jul 15;

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 92h/a;

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 240 horas;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

II – ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (CACVE)

Aprovo o plano de ensino dos cursos em epígrafe, referente aos Processos Nr 234 a 242-14-DE, apresentado pelo Cap BM Marco Antônio Eidt, Coord CEFC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Atualização do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Emergência - CACVE;

LOCAL, INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:

- 6º BBM (Chapecó) – 24 e 25 Nov 14 (Proc Nr 234-14);

- 2º BBM (Curitibanos) – 24 e 25 Nov 14 (Proc Nr 235-14);

- 3º BBM (Blumenau) – 25 e 26 Nov 14 (Proc Nr 236-14);

- 5º BBM (Lages) – 26 e 27 Nov 14 (Proc Nr 237-14);

(Fl 1119 do BCBM 49, de 11 Dez 14)

- 12º BBM (São Miguel do Oeste) – 26 e 27 Nov 14 (Proc Nr 238-14);
- 8º BBM (Tubarão) – 1 e 2 Dez 14 (Proc Nr 239-14);
- 4º BBM (Criciúma) – 3 e 4 Dez 14 (Proc Nr 240-14);
- 7º BBM (Itajaí) – 8 e 9 Dez 14 (Proc Nr 241-14);
- 1º BBM (Florianópolis) 10 e 11 Dez 14 (Proc Nr 242-14).

CARGA HORÁRIA DE CADA CURSO: 16 h/a;

NÚMERO DE VAGAS:

- 6º BBM (Chapecó) – 13 vagas para o 6º BBM e 12 vagas para o 12º BBM;
- 12º BBM (São Miguel do Oeste) – 13 vagas para o 12º BBM e 12 vagas para o 6º BBM;
- 2º BBM (Curitibanos) – 13 vagas para o 2º BBM e 12 vagas para o 11º BBM;
- 3º BBM (Blumenau) – 13 vagas para o 3º BBM e 12 vagas para o 9º BBM;
- 5º BBM (Lages) – 13 vagas para o 5º BBM e 12 vagas para o 2º BBM;
- 8º BBM (Tubarão) – 13 vagas para o 8º BBM e 12 vagas para o 4º BBM;
- 4º BBM (Criciúma) – 13 vagas para o 4º BBM e 12 vagas para o 8º BBM;
- 7º BBM (Itajaí) – 13 vagas para o 7º BBM e 12 vagas para o 13º BBM;
- 1º BBM (Florianópolis) – 13 vagas para o 1º BBM e 12 vagas para o 10º BBM.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

III – RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC) DE BALNEÁRIO PIÇARRAS E PENHA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 169-14-DE, apresentado pelo Cap BM Maico Francisco de Alcântara, Cmt 2ª/7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis – Bal. Piçarras/Penha;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CBM de Balneário Piçarras;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Set 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Out 14;

CARGA HORÁRIA: 15h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 32 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 8 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 24 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

IV – RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC) DE BARRA VELHA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 137-14-DE, apresentado pelo Asp Of BM Jonas Lemos Talaisys, Resp pelo B-3 do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis – Barra Velha;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 3ª/7º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1 Set 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Set 14;

CARGA HORÁRIA: 15h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 8 alunos;



NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 20 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

V – CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA (CSAlt) DO 12º BBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 161-14-DE, apresentado pelo Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura - CSAlt;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 12º BBM - São Miguel do Oeste;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Out 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Out 14;

CARGA HORÁRIA: 90 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 20 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 1 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 19 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MF	Cct
1º	Sd BM RS	013.380.830-07	Cristian Guglielmin	9,83	MB
2º	Sd BM	930622-6	Eduvaldo Manoel Garcia Filho	9,83	MB
3º	Sd BM	931685-0	Gustavo Giovanaz	9,83	MB
4º	Sd BM	930125-9	Fernando Molinet	9,67	MB
5º	Sd BM	931803-8	Djavan Roberto Specht	9,67	MB
6º	Sd BM	930105-4	Uiliton Baiardi Figueró Marques	9,67	MB
7º	Sd BM	932371-6	Geovan Cesar Boufleur	9,5	MB
8º	Sd BM	927072-8	Bertilo Bourscheidt	9,48	MB
9º	Sd BM	932239-6	Anderson Marasca	9,33	MB
10º	Ag Polícia	007.842.330-98	Vanderson de Almeida Vieira	9,18	MB
11º	Sd BM	339344-2	Gilson Marciano de Lara	9,17	MB
12º	Sd BM	9329303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	9,17	MB
13º	Ag Polícia	007.592.820-56	Romulo do Nascimento e Silva	9,12	MB
14º	Sd BM	930607-2	Douglas Tiago Vivian	9,12	MB
15º	Sd BM	929114-8	Fernando Ribeiro Miranda	8,82	B
16º	1º SGT BM	920497-0	Lauri Silvestre Kunz	8,6	B
17º	Sd BM	931673-6	Thiago Cesar da Rosa	8,58	B
18º	Sd BM	930614-5	Dieimis Luiz Erlo	8,5	B
19º	Sd BM	927102-3	Cristiano Pedott	7,73	R

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

VI – CAPVE-SIGAT DO 11º BBM – CANCELAMENTO DE CURSO

Por insuficiência de inscritos, o Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica (CAPVE-SIGAT), previsto para ocorrer em Joaçaba (Processo Nr 227-14-DE), durante o período de 17 Nov a 12 Dez 14, está CANCELADO, conforme informação prestada pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 11º BBM.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

VII – CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES URBANOS – DESLIZAMENTO (CBRSU-D)

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 95-14-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, Coord do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca, Resgate e Salvamento em desastres Urbanos – Deslizamento (CBRSU-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do CRDU - Xanxerê;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Nov 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Nov 14;

CARGA HORÁRIA: 60 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 16 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 16 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Ord	Grad	Nome	Mtcl	MF	CCt
1	Ten	João Emiliano de Moura Silva Miranda	929627-1	9,83	MB
2	Cb	Fábio Verona	922653-2	9,83	MB
3	Sd	Diego de Souza Oliveira	657495-5	9,83	MB
4	Sd	Ricardo José Krzesinski	931867-4	9,83	MB
5	Sd	Jeison Luan Wodonos da Silva	931702-3	9,83	MB
6	Sd	Renan Moraes Kincheski	932454-2	9,83	MB
7	Sd	Alexandre Bartsch	929277-2	9,83	MB
8	Sd	Uiliton Baiardi Figueiró Marques	930105-4	9,50	MB
9	Sd	José Onofre Marcondes	921470-4	9,50	MB
10	Sd	Robson Diego Rodrigues	932349-0	9,17	MB
11	Sd	Thiago Bettio	930099-6	8,83	B
12	Sd	Cesar Eduardo de Oliveira	924885-1	8,83	B
13	Sd	Edesio Cristofolini	920272-0	8,50	B
14	Sd	Pedro André Liebl	655790-2	8,50	B
15	Ten	Renan Cesar Vinotti Ceccato	929637-9	8,17	B
16	Sd	Muriel Moreira da Silva	932329-5	7,83	R

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

VIII – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE IÇARA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 84-14-DE, apresentado pelo Cap BM Luiz Felipe Lemos, Cmt da 2ª/4ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE/Içara;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede 2ª/4ª BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28 Jul 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Out 14;

CARGA HORÁRIA: 92 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 27 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 2 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: 1 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 24 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

IX – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC) DO 1º BBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 123-14-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Eduardo Silveira Peduzzi, Resp Cmdo da 2ª/1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEEL - FIESC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Out 14;
CARGA HORÁRIA: 90 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 40 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: 1 aluno;
NÚMERO DE APROVADOS: 39 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

X – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE ITAPOÁ

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 74-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Altair Francisco Lacowicz, Cmt do 9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE/Itapoá;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola de Educação Básica Nereu Ramos;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Jul 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Set 14;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 17 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 2 alunos;
NÚMERO DE DESISTENTES: 3 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 12 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

XI – CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS (CFCIF) DO 6º BBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 101-14-DE, apresentado pelo Maj BM Walter Parizotto, Coord do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndio Florestal - CFCIF;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do CRDU - Xanxerê;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Nov 14;
CARGA HORÁRIA: 90 h/a;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 22 alunos;



NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 22 alunos;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Ord	GRAD	MTCL	NOME	MF	CCT
1	Sd	932270-1	Márcio Augusto de Freitas Corrêa	9,56	MB
2	Sd	932259-0	Jair Antonio Ortigara	9,44	MB
3	Sd	931872-0	Diego Ciquelero	9,40	MB
4	Sd	931666-3	Luciano W. S. Rangel	9,20	MB
5	Sd	930163-1	Júlio L. De O. Nogueira	9,20	MB
6	Sd	932364-3	Fernando Santos da Silva	9,16	MB
7	Sd	931664-7	Lukas Matias Alves	9,16	MB
8	Sd	932228-0	Rafael Dal Pont Pereira	9,16	MB
9	Sd	932230-2	Augusto Gemniczak	9,04	MB
10	Sd	930128-3	Giovani Coronetti	9,00	MB
11	Sd	932345-7	Perterson Cameu	8,96	B
12	BC	088319529-19	Karen Paola Anghinoni	8,96	B
13	Sd	932448-8	Roger Martins	8,84	B
14	Sd	931799-6	Acácio Carvalho Leão	8,80	B
15	Sd	931814-3	Felipe Alberto	8,76	B
16	Sd	931883-6	Jungles B. Passos	8,76	B
17	BCP	737626959-20	Sidnei Antônio Ribeiro	8,76	B
18	Sd	932443-7	Ancelmo Arruda Varela	8,64	B
19	BCP	944.536169-53	Vanderlei dos Santos	8,64	B
20	BCP	041711989-50	Elton Ricardo Eteciuk	8,64	B
21	Sd	931823-2	Adelino da Silva de Jesus	8,56	B
22	BCP	008457499-27	Julnei A. Rigon	7,76	B

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

XII – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE JOAÇABA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 81-13-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Luiz Carlos Balsan, Cmt do 11º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências – CAAE/Joaçaba;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede 11º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Nov 13;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Maio 14;

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 92 h/a;

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 240 h/a;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a
NÚMERO DE MATRICULADOS: 32 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: 8 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
NÚMERO DE APROVADOS: 24 alunos.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

XIII – TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS (TOA)

Aprovo o plano de ensino do treinamento em epígrafe, referente ao Processo Nr 246-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Operações Aéreas – TOA;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do BOA/CBMSC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1 Dez 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Dez 14;
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

a. Na solicitação feita pelo Ch Intrn da BM6, Maj BM Mtel 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, através da Nota Nr 2659-14-BM6, datada de 19 Nov 14, para que lhe seja concedido 1 (um) dia de dispensa do serviço para tratar de assuntos de interesse particular, dia 5 Dez 14, dou o seguinte despacho:

1) defiro a Dispensa do Serviço a Título de Recompensa o(s) dia(s) 5 Dez 14, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

b. Na solicitação feita pelo Ch Intrn da BM2, Maj BM Mtel 918.698-0 Marco Aurélio Gonçalves, através da Parte Nr 83-BM2, de 26 Nov 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do(s) dia(s) 28 Nov 14, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) defiro a Dispensa do Serviço a Título de Recompensa o(s) dia(s) 28 Nov 14, com fulcro no



(Fl 1125 do BCBM 49, de 11 Dez 14)

art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;

- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

c. Na solicitação feita pelo SCh do EMG, Ten Cel BM Mtcl 912.021-1 Altair Salésio Rodrigues, através da Nota Nr 2738-14-EMG, datada de 1º Dez 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do(s) dia(s) 4 e 5 Dez 14, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido de Dispensa do Serviço do(s) dia(s) 4 e 5 Dez 14 para Desconto das Férias, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso II da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

d. Na solicitação feita pelo Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, através da Parte Nr 88-1ª Seção, de 5 Dez 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do(s) dia(s) 15 e 16 Dez 14, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro a Dispensa do Serviço a Título de Recompensa o(s) dia(s) 15 e 16 Dez 14, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC;
- 2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) Publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

Concedo o dia 26 Nov e os dias 3 e 4 Dez 14 de dispensa do expediente para desconto em férias, ao Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto, para tratar de assuntos particulares e viagem ao Rio de Janeiro-RJ.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

A 27 Nov 14, o Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Diretor de Ensino, referente ao terceiro mês do quarto quinquênio. (NB Nr 24-DE, de 26 Nov 14)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na Ficha de Visita Médica ao HPM do Ch Intrn da BM6, Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, consta o Parecer de “incapaz temporariamente para o serviço da PM necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 12/11/14” e “incapaz temporariamente para o serviço da PM necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 17/11/14” lavrado pelo Med Rômulo Antônio Pasini, CRM 14329, em 18 Nov 14, dou o seguinte despacho:

- 1) dispenso do Sv nos dias 12 a 14 e 17 Nov 14 com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;



(Fl 1126 do BCBM 49, de 11 Dez 14)

- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos, do PCS/CCSv (Florianópolis), o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 1º Dez 14, conforme solicitação em Parte Nr 052-CCSv de 17 Out 14.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Comandante do CCSv/ComdoG/CBMSC

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdir Pires, do PCS/CCSv (Florianópolis), o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 17 Out 14, conforme solicitação em Parte Nr 30-CCSv, de 8 Out 14.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Comandante do CCSv/ComdoG/CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 916186-4 Ivair Ganzer do 1º/3º/1ª/12º BBM - Iporã do Oeste para o 1º/2º/2ª/12º BBM – São José do Cedro, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 2206-14-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa à Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do PCS/Diretorias, a contar de 15 Dez 14, conforme solicitação em Nota s/Nr de 11 Dez 14.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC



MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, e complementação do efetivo da operação veraneio 2014/2015, conforme Parte arquivada na Diretoria de Pessoal. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2220-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 e 21 Nov 14, a Cb BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos acompanhou sua genitora Zilda Silvano dos Santos em Cirurgia Oftalmológica realizada no Hospital Regional de São José, conforme declaração do Médico Eduardo A. Burgardt – CRM/SC 17357.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-DE, de 26 Nov 14)

A 9 Dez 14, a Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do PCS/Diretorias, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção para fins de LTS. Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic]. Necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 6 Dez 14. Dr. Matheus Cúrcio Locatelli – CRM/SC 20578.”

IV – ALTERAÇÕES DE FUNCIONÁRIO CIVIL

SERVIÇO DE SAÚDE

No Atestado Médico da Funcionária Civil (ACT) Andrea Retting Nakayama, consta o Parecer da Médica Drª Zilda Duarte Oliveira, CRM SC 9599, que necessita de 2 (dois) dias de atestado por motivo de doença (CID: K52.8), a contar de 13 Nov 14.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-DE, de 26 Nov 14)

No Atestado Médico da Funcionária Civil (ACT) Andréa Retting Nakayama, consta o Parecer da Médica Drª Juliane Felipe Ferrari, CRM SC 10310, que necessita de 1 (um) dia de atestado por motivo de doença (CID: J03 Amigdalite Aguda), a contar de 19 Nov 14.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-DE, de 26 Nov 14)

V - DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIAS

PORTARIA Nr 12-14-DE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.



Estabelece critérios para inserção de diplomas e certificados no Sistema de Recursos Humanos.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e com o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, além do disposto no Art. 2º da IG 40-03-BM, bem como no Art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seu alinhamento ao Art. 63 da Resolução CEE/SC Nº 100/2011:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, através desta portaria, procedimentos de encaminhamento e critérios avaliativos dos diplomas ou certificados, com fins de homologação para inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH).

Art. 2º A inserção de diploma ou certificado no SIRH deve ser solicitada à Diretoria de Ensino, por meio de correspondência física ou eletrônica encaminhada por Oficial ou Praça Comandante de OBM, acompanhada de documentos que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 3º A Diretoria de Ensino, com o aval da comissão designada para avaliação e homologação de diplomas e certificados recebidos, será responsável por realizar a inserção no SIRH de todos os documentos que atenderem aos requisitos.

§ 1º Para diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu, a documentação a ser encaminhada deverá conter:

I - correspondência física ou eletrônica de Oficial ou Praça Comandante da OBM, obedecida a cadeia de comando, via Cmt de BBM, Chefia ou Direção;

II - parte do interessado;

III - informação do Cmt do BBM, Chefia ou Direção;

IV - cópia do histórico escolar do curso concluído, contendo os seguintes dados:

) nome do estabelecimento com endereço completo;

b) nome completo do diplomado;

c) nacionalidade;

d) número do RG e órgão emissor;

e) data e local de nascimento (somente o Estado);

f) nome do curso e da habilitação (se for o caso);

g) portaria de reconhecimento, constando o número e a data da publicação no DOE ou DOU;

h) ano do processo seletivo, ano e disciplinas cursadas por período com notas ou conceitos;

i) carga horária de cada disciplina e a soma das mesmas;

j) data da colação de grau e expedição do diploma;

k) assinaturas (de acordo com o regimento de cada Instituição).

V - cópia do diploma do curso concluído, contendo os seguintes dados;

a) no anverso:

1) nome do estabelecimento;

2) nome do curso;

3) grau conferido;

4) nome completo do diplomado;

5) nacionalidade;

6) número da cédula de identidade e Estado emissor;

7) data e local de nascimento (somente o Estado);

8) data da expedição do diploma;

9) assinatura das autoridades competentes;

10) local para assinatura do diplomado.

b) no verso:

1) número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do Curso, com data de sua publicação no DOE ou DOU;

(Fl 1129 do BCBM 49, de 11 Dez 14)

- 2) número do Decreto ou Portaria de renovação de reconhecimento do Curso, com data de sua publicação no DOE ou DOU (se for o caso);
- 3) apostila: habilitações, averbações ou registro quando for o caso;
- 4) local do registro do diploma.

§ 2º Para certificados de pós-graduação lato sensu, a documentação a ser encaminhada deverá conter:

I - correspondência física ou eletrônica de Oficial ou Praça Comandante da OBM, obedecida a cadeia de comando, via Cmt de BBM, Chefia ou Direção;

II - parte do interessado;

III - informação do Cmt do BBM, Chefia ou Direção;

IV - cópia do certificado do curso concluído, contendo os seguintes dados:

- a) área do conhecimento do curso;
- b) nome completo do aluno concluinte;
- c) histórico escolar contendo a relação de disciplinas, carga horária, conceito/nota obtido pelo aluno, junto ao nome e titulação dos professores;
- d) título da monografia ou trabalho de conclusão de curso, junto ao conceito/nota obtido;
- e) citação do ato legal de credenciamento da Instituição;
- f) duração do curso;
- g) período em que foi realizado;
- h) horas de efetivo trabalho acadêmico.

§ 3º Para certificados de cursos vinculados à atividade de Bombeiro Militar (militares ou civis), a documentação a ser encaminhada deverá conter:

I - correspondência física ou eletrônica de Oficial ou Praça Comandante da OBM, obedecida a cadeia de comando, via Cmt de BBM, Chefia ou Direção;

II - parte do interessado;

III - informação do Cmt do BBM, Chefia ou Direção;

IV - cópia do certificado do curso concluído, contendo os seguintes dados:

- a) nome completo do aluno concluinte;
- b) carga horária;
- c) empresa/instituição que ofertou o curso;
- d) nome, período e local de realização do curso.

§ 4º Todas as cópias deverão estar autenticadas em cartório ou por Oficial ou Praça Comandante da OBM, ou Oficial designado pelo Cmt do BBM, Chefia ou Direção.

Art. 4º As atas, com os pareceres e decisões da Comissão de avaliação de diplomas e certificados, serão disponibilizadas para acesso ao público interno, através do quadro de avisos da Diretoria de Ensino na página do CBMSC.

Art. 5º Os pedidos indeferidos, total ou parcialmente, serão devolvidos à origem para que sejam devidamente sanados.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

PORTARIA Nr 13-14-DE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera parcialmente os currículos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados iniciados no CEBM em 2014.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do Art. 2º e o § 1º do Art. 7º, ambos das Instruções Gerais para o Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinadas com a Portaria Nr 344/CBMSC/2014, de 10 Set 14,

RESOLVE:



Art. 1º Alterar parcialmente os Anexos A, B e E da Portaria Nr 9-14-DE, de 6 Out 14, publicada no BCBM Nr 43/2014, de 30 Out 14, que aprovou os currículos dos Cursos de Formações iniciados no CEBM no corrente ano, aprovando os currículos atualizados do CFO e do CFSd, no tocante à carga horária da disciplina de Treinamento de Resistência Operacional em Desastres Naturais (TRON), conforme Anexos A, B e C, partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para os cursos desenvolvidos a partir de 2014.

EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM
Resp pela DE (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

ANEXO A (substitui o Anexo A da Portaria Nr 9-14-DE)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)					
Turma incluída no primeiro semestre de 2014					
BASE COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Análise de Riscos Estruturais	ARE	Presencial	36	36
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Modular	40	40
	Cálculo aplicado à Atividade BM*	CAL	Presencial	30	30
	Cerimonial, Etiqueta e Protocolo Militar	CER	Presencial	16	16
	Chefia e Liderança	CHL	Presencial	20	20
	Comunicação Social, Oratória e Relacionamento com Imprensa	CSO	Presencial	20	20
	Correspondência Bombeiro Militar*	CM	Presencial	30	30
	Direito Administrativo Aplicado	DAA	Presencial	20	20
	Direito Constitucional Aplicado*	DCO	Presencial	30	30
	Direito Penal Militar I	DPM I	Presencial	28	28
	Direito Penal Militar II	DPM II	Presencial	28	28
	Direito Processual Penal Militar	DPPM	Presencial	40	40
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	DH	Presencial	16	16
	Educação Física Militar I*	EFM I	Presencial	60	60
	Educação Física Militar II	EFM II	Presencial	40	40
	Educação Física Militar III	EFM III	Presencial	40	40
	Educação Física Militar IV	EFM IV	Presencial	40	40
	Estatística aplicada	EST	Presencial	20	20
	Física aplicada à Atividade BM	FSC	Presencial	20	20
	Gerenciamento de Estresse	GES	Presencial	16	16
Hidráulica Geral, Instalação Hidráulica e de Bombeamento	HDG	Presencial	20	20	
História do CBMSC*	HCB	Presencial	8	8	
Inglês Instrumental*	ING	Presencial	30	30	
Legislações e Regulamentos*	LGR	Presencial	45	45	
Língua Portuguesa Aplicada*	LPA	Presencial	30	30	
Noções de Anatomia e Fisiologia Sistêmica Aplicada*	ANA	Presencial	30	30	
Normatização e Metodologia Científica*	NMC	Presencial	30	30	

	Ordem Unida I*	OU D I	Presencial	60	60
	Ordem Unida II	OU D II	Presencial	34	34
	Ordem Unida III	OU D III	Presencial	24	24
	Ordem Unida IV	OU D IV	Presencial	34	34
	Procedimentos Administrativos (Formação Sanitária e Documentos)	PADM	Presencial	40	60
	Psicologia Organizacional*	PSO	Presencial	30	30
	Química aplicada à Atividade BM	QMC	Presencial	20	20
	Relações Institucionais	RI	Presencial	16	16
	Sistema e Gestão em Segurança Pública	SSP	EaD	60	-
	Telecomunicações*	TLC	Presencial	15	15
	Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC I	Presencial	12	12
	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC II	Orientação	20	-
	Trabalho de Conclusão de Curso III	TCC III	Apresentação	20	-
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM			1168	1088
BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Modular	40	60
	Atendimento Pré-Hospitalar*	APH	Modular	120	240
	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	BREC	Modular	32	64
	Busca Terrestre	BTR	Modular	40	80
	Comando, Estado-Maior e Planejamento	EM	Presencial	16	16
	Combate a Incêndio Estrutural*	CIE	Modular	120	240
	Combate a Incêndio Florestal	CIF	Modular	40	80
	Condutor de Veículo de Emergência	CVE	EaD	60	-
	Equipamentos Motomecanizados*	MTM	Presencial	30	30
	Formação de Inspetor de Incêndio	PER	Modular	40	60
	Fundamentos de Mergulho Autônomo	MRG	Modular	40	80
	Gestão de Projetos Sociais*	GPS	Presencial	20	20
	Inteligência BM	IBM	Presencial	8	8
	Operações em Espaços Confinados	ECF	Modular	24	48
	Planejamento e Orçamento Público	POP	Presencial	24	24
	Proteção e Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10
	Resgate Veicular	RVE	Modular	40	80
	Rotinas Administrativas	ROTADM	Modular	166	166
	Salvamento Aquático	SAQ	Modular	110	220
	Salvamento em Altura	SALT	Modular	40	80
	Segurança Contra Incêndio I*	SCI I	Modular	45	45
	Segurança Contra Incêndio II	SCI II	Modular	40	40
	Segurança Contra Incêndio III	SCI III	Modular	40	40
	Segurança Contra Incêndio IV	SCI IV	Modular	80	80
Sistema de Comando em Operações*	SCO	Presencial	30	30	

	Sistemas de Informática aplicados à Atividade BM	SIF	Presencial	24	24
	Técnicas de Ensino	CTE	Modular	40	80
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural I	TRON I	Modular	40	40
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural II	TRON II	Modular	40	40
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA				1399	2025
PÓS-GRADUAÇÃO - COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Apoio à Decisão à Gestão de Riscos	ADG	Presencial	30	30
	Assistência Humanitária e Logística para Emergências	AH	Presencial	30	30
	Avaliação de Danos e Legislação Nacional para Registros e Decretações	AVAL	Presencial	30	30
	Direito Aplicado à Gestão de Riscos e Situações Críticas	DGRD	Presencial	30	30
	Eventos Naturais Extremos	ENE	Presencial	30	30
	Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas	GAS	Presencial	30	30
	Gestão de Riscos de Desastres (Prevenção, Mitigação e Preparação)	GRD	Presencial	45	45
	Gestão Integrada de Resposta a Eventos Críticos (Gestão de Resposta à Desastres)	GIR	Presencial	45	45
	Metodologia da Pesquisa	MET	Presencial	45	45
	Metodologia do Ensino Superior	MES	Presencial	15	15
	Psicologia Aplicada aos Desastres	PSD	Presencial	30	30
	CARGA HORÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO (BASE COMUM)				360
RESUMO				CH	CHI
CARGA HORÁRIA CURRICULAR (H/A de 45 min)				793	1033
CARGA HORÁRIA CURRICULAR (H/A de 60 min)				2014	2440
CARGA HORÁRIA EaD				120	-
CARGA HORÁRIA CURRICULAR (Total)				2927	3473
ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO				90	-
ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO				294	-
À DISPOSIÇÃO DA DivE				344	-
PALESTRAS TEMÁTICAS				25	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				3680	3473

* Hora-aula com 45 minutos de duração.

ANEXO B (substitui o Anexo B da Portaria Nr 9-14-DE)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)					
Turma incluída no segundo semestre de 2014					
BASE COMUM	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Análise de Riscos Estruturais	ARE	Presencial	36	36
	Armamento e Tiro (habilitação em pistola .40)	ATR	Modular	40	40
	Cerimonial, Etiqueta e Protocolo Militar	CER	Presencial	16	16
	Chefia e Liderança	CHL	Presencial	20	20
	Comunicação Social, Oratória e Relacionamento com	CSO	Presencial	20	20

	Imprensa				
	Direito Administrativo Aplicado	DAA	Presencial	20	20
	Direito Constitucional Aplicado	DCO	Presencial	20	20
	Direito Penal Militar I	DPM I	Presencial	28	28
	Direito Penal Militar II	DPM II	Presencial	28	28
	Direito Processual Penal Militar	DPPM	Presencial	40	40
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	DH	Presencial	16	16
	Educação Física Militar I	EFM I	Presencial	40	40
	Educação Física Militar II	EFM II	Presencial	40	40
	Educação Física Militar III	EFM III	Presencial	40	40
	Educação Física Militar IV	EFM IV	Presencial	40	40
	Estatística aplicada	EST	Presencial	20	20
	Física aplicada à Atividade BM	FSC	Presencial	20	20
	Gerenciamento de Estresse	GES	Presencial	16	16
	Hidráulica Geral, Instalação Hidráulica e de Bombeamento	HDG	Presencial	20	20
	História do CBMSC	HCB	Presencial	16	16
	Inglês Instrumental	ING	EaD	60	-
	Legislações e Regulamentos	LGR	Presencial	40	40
	Língua Portuguesa Aplicada	LPA	Presencial	20	20
	Ordem Unida I	OU D I	Presencial	44	44
	Ordem Unida II	OU D II	Presencial	34	34
	Ordem Unida III	OU D III	Presencial	24	24
	Ordem Unida IV	OU D IV	Presencial	34	34
	Procedimentos Administrativos (Formação Sanitária e Documentos)	PADM	Presencial	60	60
	Psicologia Organizacional	PSO	Presencial	20	20
	Química aplicada à Atividade BM	QMC	Presencial	20	20
	Relações Institucionais	RI	Presencial	16	16
	Sistema e Gestão em Segurança Pública	SSP	EaD	60	-
	Telecomunicações	TLC	Presencial	20	20
	Trabalho de Conclusão de Curso I	TCC I	Presencial	12	12
	Trabalho de Conclusão de Curso II	TCC II	Orientação	40	-
	Trabalho de Conclusão de Curso III	TCC III	Apresentação	20	-
	CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM				1060
BASE ESPECÍFICA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	EPP	Modular	40	60
	Atendimento Pré-Hospitalar	APH	Modular	110	220
	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	BREC	Modular	32	64
	Busca Terrestre	BTR	Modular	40	80
	Comando, Estado-Maior e Planejamento	EM	Presencial	16	16
	Combate a Incêndio Estrutural	CIE	Modular	120	240

	Combate a Incêndio Florestal	CIF	Modular	40	80
	Condutor de Veículo de Emergência	CVE	EaD	60	-
	Equipamentos Motomecanizados	MTM	Presencial	24	244
	Formação de Inspetor de Incêndio	PER	Modular	60	60
	Fundamentos de Mergulho Autônomo	MRG	Modular	40	80
	Gestão de Projetos Sociais	GPS	Presencial	16	16
	Inteligência BM	IBM	Presencial	8	8
	Operações em Espaços Confinados	ECF	Modular	24	48
	Planejamento e Orçamento Público	POP	Presencial	24	24
	Proteção e Defesa Civil	DCV	Presencial	10	10
	Resgate Veicular	RVE	Modular	40	80
	Rotinas Administrativas	ROTADM	Modular	166	166
	Salvamento Aquático	SAQ	Modular	110	220
	Salvamento em Altura	SALT	Modular	106	212
	Segurança Contra Incêndio I	SCI I	Modular	40	40
	Segurança Contra Incêndio II	SCI II	Modular	40	40
	Segurança Contra Incêndio III	SCI III	Modular	40	40
	Segurança Contra Incêndio IV	SCI IV	Modular	80	80
	Sistema de Comando em Operações	SCO	Presencial	24	24
	Sistemas de Informática aplicados à Atividade BM	SIF	Presencial	24	24
	Técnicas de Ensino	CTE	Modular	40	80
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural I	TRON I	Modular	40	40
	Treinamento de Resistência Operacional em Desastre Natural II	TRON II	Modular	40	40
	CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA			1454	2336
PÓS-GRADUAÇÃO	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI
	Apoio à Decisão à Gestão de Riscos	ADG	Presencial	30	30
	Assistência Humanitária e Logística para Emergências	AH	Presencial	30	30
	Avaliação de Danos e Legislação Nacional para Registros e Decretações	AVAL	Presencial	30	30
	Direito Aplicado à Gestão de Riscos e Situações Críticas	DGRD	Presencial	30	30
	Eventos Naturais Extremos	ENE	Presencial	30	30
	Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas	GAS	Presencial	30	30
	Gestão de Riscos de Desastres (Prevenção, Mitigação e Preparação)	GRD	Presencial	45	45
	Gestão Integrada de Resposta a Eventos Críticos	GIR	Presencial	45	45
	Metodologia da Pesquisa	MET	Presencial	45	45
	Metodologia do Ensino Superior	MES	Presencial	15	15
	Psicologia Aplicada aos Desastres	PSD	Presencial	30	30
	CARGA HORÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO			360	360
	RESUMO			CH	CHI
	CARGA HORÁRIA CURRICULAR			2874	3576
	CARGA HORÁRIA EaD			120	-

ESTÁGIO ADMINISTRATIVO SUPERVISIONADO	90	-
ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	294	-
À DISPOSIÇÃO DA DivE	373	-
PALESTRAS TEMÁTICAS	25	-
CARGA HORÁRIA TOTAL	3776	3576

ANEXO C (substitui o Anexo E da Portaria Nr 9-14-DE)

CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd) de 2014							
BASE COMUM	ÁREA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI₁	CHI₂
	MISSÃO BOMBEIRO	Ética e cidadania	EC	Presencial	10	10	10
		Sistema e gestão em Segurança Pública	SSP	EaD	60	-	-
	CULTURA INSTITUCIONAL	História do CBMSC	HCB	Presencial	8	8	8
		Ordem unida	OUD	Presencial	50	50	50
		Legislação e regulamentos	LGR	Presencial	38	38	38
	DIREITO	Direito aplicado à atividade BM	DBM	Presencial	24	24	24
		Direito militar e processual militar	DM	Presencial	24	24	24
	LINGUAGEM E INFORMAÇÃO	Telecomunicações	TLC	Presencial	12	12	12
		Informática aplicada ao CBMSC	INF	Presencial	12	12	12
EFICÁCIA PESSOAL	Educação física militar	EFM	Presencial	70	70	100	
	Gerenciamento do estresse na atividade BM	GES	Presencial	12	12	12	
CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM					320	260	290
BASE ESPECÍFICA	ÁREA	DISCIPLINA	Sigla	Modalidade	CH	CHI₁	CHI₂
	SALVAMENTO	Atendimento pré-hospitalar	APH	Modular	90	120	240
		Resgate veicular	RVe	Modular	40	80	160
		Salvamento aquático	SAq	Modular	90	180	360
		Salvamento em altura	SAlt	Modular	56	130	260
		Espaço confinado	ECF	Modular	24	40	80
		Busca terrestre	BTR	Modular	40	80	160
		Produtos perigosos	PP	Modular	30	38	38
	COMBATE A INCÊNDIO	Combate a incêndio	CIE	Modular	90	180	360
		Introdução à perícia	PER	Modular	20	20	20
	PREVENÇÃO	Segurança contra incêndio	SCI	Modular	70	170	170
	TECNOLOGIA NA ATIVIDADE DE BOMBEIRO	Curso especializado de condutor de veículos de emergência	CVE	EaD	60	-	-
		Motomecanização	MTM	Presencial	16	16	16
		Armamento e tiro (habilitação pistola .40)	ATR	Modular	40	80	160
	PROTEÇÃO CIVIL	Defesa Civil	DCV	Presencial	8	8	8
		Sistema de comando em operações	SCO	Presencial	8	8	8

TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA	Treinamento de Resistência Operacional em Desastres Naturais	TRON	Presencial	40	40	40
CARGA HORÁRIA DA BASE ESPECÍFICA				722	1190	2080
RESUMO				CH	CHI₁	CHI₂
CARGA HORÁRIA CURRICULAR				1042	1450	2370
ESTÁGIO OPERACIONAL				150	-	-
PALESTRAS TEMÁTICAS Direitos Humanos [12 h/a] - Correspondência Militar [20 h/a] - Projetos Sociais [4 h/a]				36	36	72
À DISPOSIÇÃO DA DivE				30	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL				1258	1486	2442

* CH: carga horária / CHI₁: carga horária indenizável para uma disciplina / CHI₂: carga horária indenizável total (considerando os módulos).

VI – ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE

Identificação: **DtzPAP Nr 2-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Administrativa Permanente – RESERVADA**

Versão: 1ª, de 5 Dez 14

Assunto: Dispõe sobre Programa de Expansão dos Serviços de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Proesb.

* Este Dtz segue anexa a este BCBM.

PORTARIA

PORTARIA N.º 447/CBMSC/2014, de 8 de dezembro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Anchieta (2º GBM/3º PBM/2ª CBM/12º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19.962, de 10 Dez 14)

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, com o inciso IX, do art. 36 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e com o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Acrescentar ao inciso IV (nível IV – de 161 a 320 horas/aula), do Anexo Único da IG 40-03-BM, instituída pela Portaria nº 338/CBMSC/2013, o Curso de Tripulante Operacional Multi Missão (TOM-M), com carga horária de 290 horas/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

Em 5 de dezembro de 2014

PROCESSO: Requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 920409-1 Sérgio BITTENCOURT

ASSUNTO: Adequação de antiguidade funcional e ressarcimento de valores pretéritos.

1. Em 26 de novembro de 2014 o 3º Sargento BM Mtcl 920409-1 Sérgio Bittencourt ingressou com o requerimento em epígrafe, requerendo a adequação de sua antiguidade funcional com base na sentença prolatada nos Autos nº 0804460-31.2013.8.24.0023, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Subsidiariamente, requer ainda o ressarcimento dos valores devidos referentes a vencimentos, incluindo abono de férias, hora-extra e 13º salário.

2. No que diz respeito ao cumprimento da sentença no sentido de que seja adequada a antiguidade do requerente, tal requisito já foi satisfeito, conforme se verifica no art. 2º da Portaria nº 443, de 02 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 19.959, de 5 de dezembro de 2014:

“Art. 2º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2014, conforme decisão em mandado de segurança nº 0804460-31.2013.8.24.0023, o Aluno Sargento abaixo relacionado, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2013:

Al Sgt Mtcl 920409-1-01 SERGIO BITTENCOURT” (Grifo nosso)

3. Quanto ao ressarcimento dos benefícios financeiros proporcionais pertinentes à sua promoção com efeitos retroativos, a própria sentença proferida na ação impetrada pelo requerente é clara:

Apenas as eventuais sequelas patrimoniais deverão ser discutidas nas vias ordinárias, se não forem reconhecidas administrativamente, por serem incompatíveis com o rito especialíssimo do mandado de segurança.

4. Ainda, o pagamento dos benefícios financeiros decorrentes da promoção do requerente com efeitos a contar de 22 de novembro de 2013 não será efetuada de imediato, haja vista o disposto no art. 475 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei Nº 5.869, de 1973, conforme segue:

Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de

confirmada pelo tribunal, a sentença:

*I - proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público;
[...]*

*§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor.
(Grifo nosso)*

5. Observando o parágrafo § 2º, do art. 475 do CPC, acima transcrito, há que se esclarecer que o MM. Juiz de Direito que prolatou a sentença menciona que as “sequelas patrimoniais” deverão ser discutidas nas vias ordinárias, e não no mandado de segurança impetrado, desta forma não havendo condenação do Estado ou direito controvertido ao autor no que diz respeito aos benefícios decorrentes de sua promoção com efeitos retrógrados.

6. Não se trata de não reconhecer o direito do requerente ao recebimento dos devidos benefícios financeiros decorrentes de sua promoção, porém, em observância ao disposto no art. 475 do CPC, tal pagamento somente será efetuado após decisão a ser prolatada no reexame necessário ao qual foi submetido o mandado de segurança impetrado pelo autor.

7. Portanto, defiro parcialmente o requerido pelo 3º Sargento BM Mtcl 920409-1 Sérgio Bitencourt, para que tenha sua antiguidade adequada – o que já foi providenciado na Portaria nº 443, de 2 de dezembro de 2014 – e que, assim que a sentença for submetida ao reexame necessário, com trânsito em julgado, o requerente informe ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para que providencie o pagamento dos benefícios financeiros devidos, caso a sentença proferida em primeira instância seja confirmada.

Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. Determinar:

1. Que a Ajudância-Geral publique e dê conhecimento ao requerente.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 5 de dezembro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nr 444, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no “caput” do art. 108, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado conjuntamente com o item 4, do art. 44, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, e combinado também com o § 2º, do art. 11, e o anexo G, do Decreto Estadual nº 349, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Criar o brasão do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual segue identificado e descrito no Anexo Único e seus apêndices, desta Portaria.

Art. 2º O brasão criado tem por finalidade padronizar o uso, manter a tradição e estimular o desenvolvimento do espírito de corpo, bem como reforçar a identidade da Organização Bombeiro Militar, devendo ser utilizado, exclusivamente, na bandeira insígnia do Chefe do EMG e nos uniformes dos bombeiros militares de Santa Catarina que trabalham no EMG, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado e seu Anexo Único e respectivos apêndices publicados no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, DESCRIÇÃO PARA USO NOS UNIFORMES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

1. O ESTADO-MAIOR GERAL tem seu brasão de OBM assim constituído:

I – escudo português, cortado no seu terço superior, na cor vermelha, cor esta que percorre toda a extensão dos dois terços inferiores do escudo, formando neste uma borda;

II – no terço superior, o dístico com a abreviatura EMG, centralizado, na cor branca, com tipo de letra verdana;

III – os dois terços inferiores, com borda vermelha, terão o fundo verde e a arte representativa do EMG, assim descrita:

a) Arma Corpo de Bombeiros Militar: em tamanho reduzido, centralizada horizontalmente no escudo português;

b) espada: na cor prata, disposta verticalmente por baixo da Arma Corpo de Bombeiros Militar, de modo que a ponta fique acima da chama da Arma Corpo de Bombeiros Militar e o guarda-mão, empunhadura e o castão (ou pumo) fiquem abaixo da parte inferior da haste da Arma Corpo de Bombeiros Militar - arma que simboliza o oficialato; e

c) ramos de trigo: circundando a espada e a Arma Corpo de Bombeiros Militar, dois ramos de trigo, que simbolizam a lavoura da terra, dispostos lateralmente, um ao lado esquerdo e o outro ao lado direito, ambos dourados, ligados na parte inferior por um laço, também dourado, com as pontas flutuantes, os ramos elevam-se, cada um no lado em que se encontra, até o ponto mais alto do cruzamento entre o esguicho tronco cônico e a mangueira da Arma Corpo de Bombeiros Militar;

IV – o brasão do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar é representado por um conjunto de peças metálicas em cunhagem básica de bronze ou latão em alto relevo, sendo as dimensões do brasão as seguintes: o maior de 30mm de largura, por 45mm de altura e 2mm de espessura, para ser usado nas túnicas dos uniformes 2º e 3º, e o menor de 23,32mm de largura, por 35mm de altura e 1,7mm de espessura, para ser usado na camisa meia-manga do uniforme 4º A, conforme Anexo Único, Apêndice 1, desta Portaria, afixados ao bolso esquerdo da túnica ou da camisa bege meia-manga;

V – o brasão metálico do Estado-Maior Geral, em ambos tamanhos, será fixado e sobreposto em um suporte de couro corrugado na cor azul bandeirante para os uniformes 2º, 3º e 4º A, pendurados ao botão por baixo da pestana do bolso esquerdo da túnica ou da camisa bege meia-manga, conforme Anexo Único, Apêndice 1, desta Portaria, e terá ainda as seguintes condições:

a) o suporte de couro para fixação do brasão metálico deve ser pespontado em toda extensão de sua borda;

b) não é autorizada a fixação do brasão metálico em suporte de outro material que não o couro, permitindo-se forrar este com o tecido oxford azul bandeirante; e

c) é vedada a utilização do brasão metálico, em ambos tamanhos, sem o suporte de couro;

VI – o brasão do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para uso no 5º uniforme, será bordado, e terá 50mm de largura por 75mm de altura, conforme Anexo Único, Apêndice 2, desta Portaria, para ser usado no bolso esquerdo, a 10mm abaixo da pestana do bolso e 10mm acima do bolso.

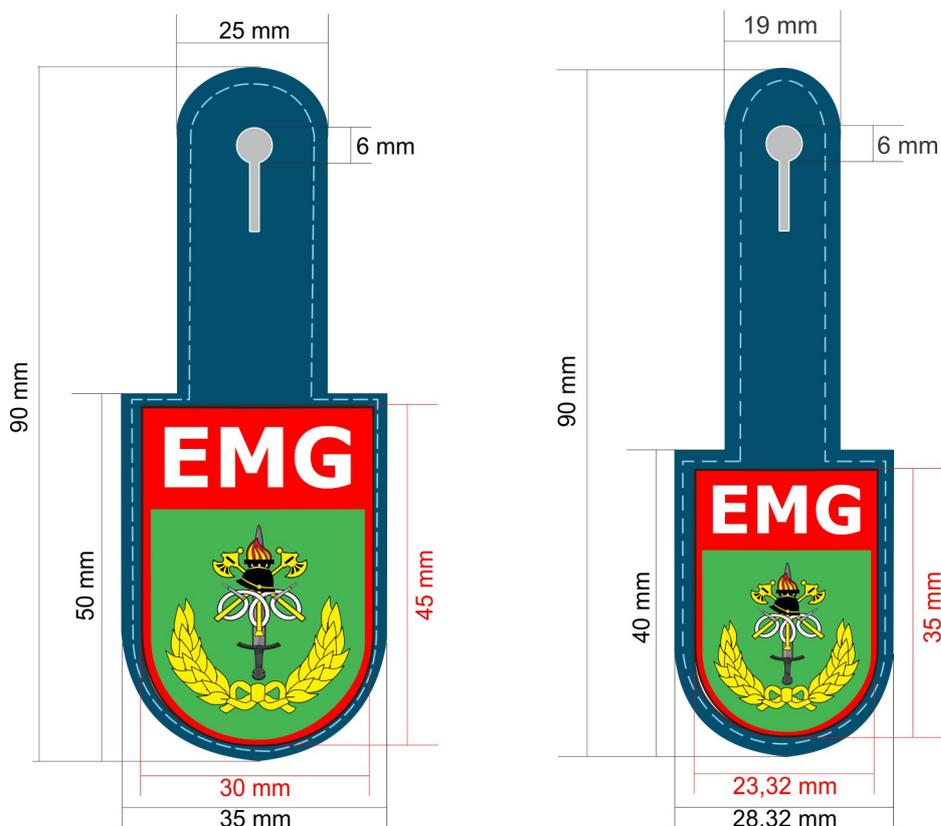
2. O BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL E A BANDEIRA INSÍGNIA:

I – o brasão do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, sobreposto à Arma Corpo de Bombeiros Militar, constará da respectiva bandeira-insígnia de Chefe do Estado-Maior e será apostado no cantão inferior esquerdo (branco) da mesma, nos termos dos Anexos G e I, do Decreto Estadual nº 349, de 2007, e do Anexo Único, Apêndices 3 e 4, desta Portaria; e

II – a parte superior do brasão deve estar alinhada com a base da pira a parte inferior deve estar alinhada com a extremidade interna do seio central formado pelas mangueiras e deve ter largura correspondente a do capacete da Arma Corpo de Bombeiros Militar.

ANEXO ÚNICO Apêndice 1

BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL PARA USO NOS UNIFORMES 2º, 3º E 4º A



Dimensões do brasão metálico: 30mm de largura por 45mm de altura e 2mm de espessura, para uso nas túnicas dos 2º e 3º uniformes e 23,32mm de largura por 35mm de altura e 1,7mm de espessura, para uso na camisa meia-manga do uniforme 4º A.

(Fl 1141 do BCBM 49, de 11 Dez 14)

Dimensões do suporte de couro: 35mm de largura por 50mm de altura, para uso nas túnicas dos 2º e 3º uniformes e 28,32mm de largura por 40mm de altura, para uso na camisa meia-manga do uniforme 4º A, afixados ao bolso esquerdo da túnica ou da camisa bege meia-manga.

ANEXO ÚNICO
Apêndice 2

BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
PARA USO NA FARDA OPERACIONAL – 5º A



ANEXO ÚNICO
Apêndice 3

**BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL
PARA USO NA BANDEIRA-INSÍGNIA**



Ja

ANEXO ÚNICO
Apêndice 4

BANDEIRA-INSÍGNIA DO CHEFE
DO ESTADO-MAIOR GERAL



4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 1-14-DE

Na procedida pelo Ten Cel BM Mtel 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior, instaurada pela Portaria Nr 8-14-DE, de 15 de setembro de 2014, para proceder a Sindicância Nr 1-14-DE, visando apurar os fatos que levaram ao lançamento em um único mês de 340 (trezentas e quarenta) horas-aula ao Sd BM Mtel 930625-0 Clério André Roversi, por ter ministrado aulas ao Curso de Mudança de Categoria de CNH nos Batalhões de Blumenau, Chapecó e São Miguel do Oeste, durante os meses de Abril a Julho de 2014, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado; onde não há indícios de crime ou transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtel 930625-0 Clério André Roversi;
2. Determinar à Secretaria da DE, ao CEBM e aos Batalhões que promovem cursos previstos no PGE, para que passem a observar os seguintes procedimentos administrativos abaixo discriminados,

quanto aos trâmites de documentos de ensino referente ao pagamento de horas-aula, os quais receberão cópia de Portaria da DE sobre o assunto:

a. A IG 40-01-BM, que define as normas sobre ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CBMSC, com vistas à padronização das condutas relativas à formação, aperfeiçoamento e especialização, bem como à capacitação e formação continuada, foi recentemente atualizada pela Portaria nº 308, de 19 Ago 14, cuja publicação se deu através do BCBM Nr 37, de 18 Set 14 (divulgado na Nota Nr 2119-14-AjG).

b. Para os cursos que possuam carga horária indenizável elevada e duração superior a 30 dias, orienta-se que os Quadros de Trabalho Semanal (QTS – Anexo K da IG 40-01) sejam enviados à Diretoria de Ensino ao término de cada mês. Há necessidade de envio do Anexo A parcial (Anexo A da IG 40-01 - levantamento de custos).

c. O envio citado no item 2 pode ser realizado via e-mail, digitalizando os QTS; encaminhando as contas de e-mail que recepcionarão tais documentos: dicae@cbm.sc.gov.br e deajd@cbm.sc.gov.br

d. Os documentos com os QTS devem contemplar todos os dias de aula do mês. Entenda-se como primeiro dia de aula do mês para fins de pagamento a primeira segunda-feira do mês, e o último dia de aula do mês o domingo posterior à última sexta-feira do mês a ser pago.

e. Os Relatórios Finais de Curso (Anexo O da IG 40-01) devem ser enviados em via física, digitalizada (.pdf), e em forma de documento editável (.odt ou .doc), imediatamente ao término de cada curso juntamente com os devidos QTS assinados. Nos relatórios devem constar observações que informem aulas já pagas em meses anteriores, caso haja.

f. Coordenadores de cursos em que haja envolvimento de poucos instrutores devem atentar-se ao limite de 80 horas/aula por instrutor por mês, bem como ao limite anual de 500 horas/aula por instrutor (vide IG 40-01).

3. Determinar que os documentos de ensino referentes ao pagamento de horas-aula e as orientações sejam disponibilizadas no Quadro de Avisos;

4. Encaminhar cópia do relatório e da Solução da presente Sindicância a Corregedoria do CBMSC;

5. Encaminhar para publicação em BCBM a presente solução;

6. Arquivar cópias dos Autos e desta solução na Corregedoria da DE.

Quartel da DE, em Florianópolis, em 7 de novembro de 2014.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Dir Intrn de Ensino (NB Nr 24-14-DE, de 26 Nov 14)

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Cb BM Mtcl 925753-5 Anselmo dos Santos, do 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí), para viajar aos Estados Unidos da América no período de 10 a 19 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 265/B-1/7ºBBM, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7ºBBM (Itajaí).

O Sd-2 BM Mtcl 929616-6 Fernando Ianni, do 3º/1ª/3ª/8º BBM (Armazém), para viajar ao México no período de 15 Dez 14 a 13 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 213-14-83cmdo, de 24 Nov 14.

O 3º Sgt BM Mtcl 917780-9 Alcemir Schafascheck, da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul), para viajar a Buenos Aires (Argentina) no período de 7 a 13 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 208-2014/2ª/9º BBM, de 9 Dez 14.

A Sd-1 BM Mtcl 927677-7 Gabriela Correa Polatti, do 1º/1ª/10º BBM (São José), para viajar a Cartagena e Medellin (Colômbia), no período de 22 a 31 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 144-1ª/10º BBM, de 8 Dez 14.

O Sd-2 BM Mtcl 391212-4 Vinicius Lopes Reichert, do 2º PCS/DLF-DiTI, para viajar a Califórnia (Estados Unidos), no período de 19 Fev a 5 Mar 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1822-14-DLF, de 11 Dez 14.

O Cb BM Mtcl 925769-1 Flávio Xavier de Maria, do 1º/2ª/7º BBM (Navegantes), para viajar a Cancun (México), no período de 13 a 21 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 275/B-1/7º BBM, de 11 Dez 14.

O Cad BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona, do CEBM, para viajar a Argentina e Uruguai, no período de 10 a 24 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 164/2014/ABM, de 10 Dez 14.

O Cad BM Mtcl 929143-1-02 André Pereira Canever, do CEBM, para viajar ao Uruguai, no período de 3 a 10 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 165/2014/ABM, de 10 Dez 14.

A Cad BM Mtcl 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos, do CEBM, para viajar ao Uruguai, no período de 3 a 10 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 166/2014/ABM, de 10 Dez 14.

O Cad BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes, do CEBM, para viajar a Buenos Aires (Argentina), no período de 12 a 17 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 167/2014/ABM, de 10 Dez 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL



Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Cb BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, do CEBM (Florianópolis), para viajar a Curitiba-PR no dia 8 Dez 14, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar materiais para instrução na Empresa SOSSul, conforme informação em Nota Nr 1358-14-1ºBBM, de 4 Dez 14, do 1º Ten BM Bruno Azevedo Lisboa, do 1º BBM (Trindade/Florianópolis).

O Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, Ch Intrn da BM-5/EMG, membro da Coordenadoria de Salvamento Aquático e Mergulho, para viajar a Vitória – ES, no período de 19 a 23 Nov 14, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de participar do SOBRASA – Rescue Vitória 2014, conforme Nota Nr 2619-2014/Cmdo 1ª RBM. (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

O Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, Ch Intrn da BM-6/EMG, para viajar a Curitiba-PR no período de 5 a 6 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus Estado**, conforme solicitação através da Nota Nr 2659-14-BM6, de 19 Nov 14. (NB Nr 66-EMG, de 5 Dez 14)

O Maj BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Cm Intrn da BM2/EMG, para viajar a São Paulo-SP no dia 28 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação através da Parte Nr 83-BM2, de 26 Nov 14.

O 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado, do GBM de Armazém, para viajar a Gramado-RS no período de 29 a 30 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 214-14-83cmdo de 24 Nov 14.

O Asp BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues, da 2ª/2º BBM (Porto União), para viajar a São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ e Belo Horizonte-MG no período de 26 Dez 14 a 25 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 9 Dez 14.

O Subten BM RR CTISP Mtcl 907220-9 Albertino Mafra, da 2ª/2º BBM (Porto União), para viajar a Guaíra-PR no período de 12 a 14 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 9 Dez 14.

O Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, Ch da BM-3/EMG, para viajar a Curitiba-PR no período de 15 a 16 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 2863-14 BM3 de 11 Dez 14.

O 3º Sgt BM Mtcl 916766-8-02 Carlos Alberto dos Santos, do 2º/2ª/7º BBM (Luiz Alves), para viajar a Dianópolis-TO, no período 28 Dez 14 a 5 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 271/B-1/7º BBM, de 11 Dez 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina